



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

1ª Reunião da Comissão do Laboratório de Inovação – Sistema AtermaFácil

Data: 25 de fevereiro de 2026

Horário de Início: 13h

Local: Virtual via Google Meet

Participantes: Desembargadora Nélia Caminha Jorge (representada pelos magistrados presentes); Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli; Dra. Vanessa Leite Mota; Vladimir Lima Paixão e Silva; Katiuscia Mota Oliveira; Luciana Waquim Campos; Lidiane Pinheiro da Silva; Márcia de Oliveira Assunção; Bruno Oliveira de Souza; Rafael Oliveira e Fernando Meira Vasconcelos da empresa CastGroup; Emily de Menezes Nogueira da Divisão de Gestão e Projetos.

Ausentes: Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato (outra demanda); Rhedson Francisco Fernandes Esashika (outra demanda: semana de cursos de Inteligência Artificial); Victor Marcell Almeida de Melo (outra demanda).

1. Abertura da Reunião

A servidora **Márcia de Oliveira Assunção** deu início à reunião, contextualizando que o encontro da Comissão do Laboratório de Inovação – CLI tinha como finalidade apresentar a solução AtermaFácil, reiterando que o CLII foi o idealizador do projeto, desenvolvido pela empresa CAST Group ao longo do último ano. Informou que a reunião realizada nesta data tem como propósito apresentar à comissão a solução já finalizada, possibilitando o conhecimento do layout e das funcionalidades, bem como colher sugestões de melhorias antes da disponibilização do sistema para testes em ambiente de homologação e deliberar sobre os próximos passos.

A servidora **Márcia de Oliveira Assunção** informou que o **Dr. Ronaldo Amorin**, responsável pela Atermação Online, encontra-se ausente da presente reunião em razão de compromissos relacionados ao exercício de suas funções. Esclareceu, contudo, que, se possível, ingressará na sala virtual. Ressaltou, ainda, que o referido responsável tem participado constantemente das reuniões pontuais relacionadas ao projeto, acompanhando de forma ativa o seu desenvolvimento.

Na sequência, **Rafael Oliveira** iniciou a apresentação técnica da solução, compartilhando sua tela e demonstrando as funcionalidades já implementadas.

2. Pautas da Reunião

Monitoramento do projeto de Inovação “Atermafacil”:

- 1.1 Apresentação das funcionalidades da solução tecnológica; e
- 1.2 Definição dos próximos passos, tais como, testes para liberação de acesso e uso pela equipe de atermação e membros da Comissão; futuros Treinamentos; Divulgação; Lançamento da ferramenta; e Uso de Totens.

3. Discussões e deliberações

3.1 Apresentação das funcionalidades da solução tecnológica;

- Foram apresentadas as três principais seções do sistema:

- Atermações: Consta a seção de visualização por listagem e painel gráfico de análise, com exibição de protocolos pendentes, assumidos (em análise), aprovados e cancelados, possibilitando a realização de tratativas e registros de observações. Na seção de gráficos, é apresentada a produtividade, o total de protocolos, bem como o quantitativo de atermações em análise e aprovadas, podendo ser visualização semanal, mensal e anual.
- Atermações Assumidas: Trata-se de filtro específico para acompanhamento dos protocolos sob responsabilidade do administrador, possibilitando a visualização das atermações em análise, aprovadas

e canceladas a ele vinculadas.

- Dashboard: Gráficos demonstrativos dos status das atermações e estatísticas de produtividade.

- Destacou-se que apenas usuários ativos podem assumir protocolos e que o sistema permite assumir e desassumir demandas, retornando-as ao status de pendente.

- Gestão de Usuários e Perfis: O sistema diferencia dois perfis principais:

- Administrador (admin): Com acesso à gestão de protocolos, usuários e perfis;
- Cidadão: Usuário padrão, com acesso restrito ao cadastro de atermações, acompanhamento de protocolos e visualização de documentos.

- Administradores podem desativar usuários, alterar grupos e modular regras específicas para cada perfil.

- Fluxo do Usuário Cidadão: Foi demonstrado o fluxo de cadastro da atermação pelo cidadão, destacando-se que o procedimento é estruturado em quatro etapas:

1. Dados do requerente: Dados pessoais, nome, endereço etc;
2. Dados do requerido: Dados pessoais, nome, endereço etc;
3. Fatos: Pedidos e testemunhas; e
4. Assinatura e anexos.

- Após o preenchimento, o usuário realiza vínculo com o GOV.br para assinatura do documento e pode anexar documentos como RG, CNH e comprovante de residência.

- Foi apresentada a seção “Meus Protocolos” na qual são exibidos no momento em que criados os protocolos, eles são apresentados como pendentes. À medida que os administradores assumem a análise, o status é alterado para “Em análise”. Em caso de cancelamento, o sistema informa o tipo e o motivo do cancelamento. Havendo feedback, este também é disponibilizado ao usuário.

- Foi demonstrada a geração de um protocolo, mediante o preenchimento dos dados solicitados. Ao final, o documento é gerado automaticamente nos formatos PDF ou Word. Destacou-se que a assinatura via GOV.br reconverte o arquivo para PDF, o que pode impactar a formatação. Ressaltou-se, ainda, a possibilidade de assinatura mediante o envio (upload) de imagem da assinatura.

- Foi informada a possibilidade de edição da atermação, permitindo a alteração de informações e a substituição de imagens, mantendo o documento atualizado conforme as informações e os feedbacks recebidos ao longo do processo.

- Flexibilização da Obrigatoriedade de Documentos:

- A servidora **Márcia Assunção** questionou se a assinatura via GOV.br já ocorre de forma direta, considerando que na versão anterior essa funcionalidade não estava disponível. Rafael informou que a dificuldade foi superada e que o vínculo com o portal GOV.br já foi implementado.

- Esclareceu, ainda, que havia a ideia de criar um robô para automatizar o processo de assinatura, evitando a necessidade de login no GOV.br e o tempo de espera para conclusão da assinatura, o que tornaria o procedimento mais ágil. Contudo, informou que há um CAPTCHA na página em muitos aspectos do portal, o que dificulta a implementação dessa automação.

- A servidora **Márcia Assunção** solicitou a palavra para anunciar a presença do **Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli** e da **Dra. Vanessa Leite Mota**, magistrados idealizadores do sistema.

- Na sequência, apresentou **Rafael**, informando que ele integra a equipe da Cast Group, empresa responsável pelo desenvolvimento da solução. Destacou que, após a realização de reuniões anteriores, o sistema encontra-se agora em versão implementada, sendo apresentada sob a perspectiva do usuário, com demonstração prática do preenchimento.

- Por fim, convidou os magistrados a ficarem à vontade para realizar apontamentos e apresentar sugestões de melhoria.

- **Rafael** retomou a palavra, realizando a demonstração da assinatura via GOV.br. Informou que o sistema redireciona o usuário para o portal do GOV.br, onde é necessário realizar o login. Após o acesso, é enviado um código por SMS ao celular previamente cadastrado no GOV. Com o preenchimento do código recebido, a assinatura é concluída, sendo então gerado o documento assinado. Atualmente, os anexos são obrigatórios.

- **Rafael** apontou uma dificuldade na seção de inserção de RG, comprovante de residência e demais provas, especialmente quanto à validação dos documentos anexados. Informou que foi realizada tentativa de implementação de programação lógica para identificação mais precisa dos arquivos, porém sem êxito.

- Ressaltou que pode haver margem de falha no momento da criação da atermção, uma vez que o sistema aceita o envio dos arquivos com base apenas no formato do documento (JPEG, PNG e PDF), não sendo possível validar automaticamente o conteúdo.
- O **Dr. Igor Campagnolli** questionou se é possível restringir a inserção apenas ao formato PDF, mas ponderou que nem todos os usuários possuem conhecimento técnico para gerar arquivos nesse formato.
- **Rafael** informou que a quantidade máxima de arquivos permitida na seção de provas é de cinco anexos.
- O **Dr. Igor Campagnolli** questionou se há limite de tamanho para os arquivos enviados. Rafael esclareceu que existe limitação quanto ao tamanho total dos arquivos anexados, porém não há validação do tamanho individual de cada documento, ressaltou, também, que o limite de cinco arquivos pode ser insuficiente, a depender da complexidade do caso apresentado.
- A Dra. **Vanessa Leite Mota** questionou se o envio dos documentos é obrigatório. Rafael informou que, atualmente, o sistema exige a anexação dos documentos para a conclusão do protocolo.
- Diante disso, a **Dra. Vanessa Leite Mota** sugeriu a possibilidade de permitir o envio da reclamação mesmo sem a juntada imediata dos documentos, propondo que:

- Inclusão de campo de observação justificando a ausência; e
- Criação de status específico “sem documentação” para alertar à equipe de análise.

- A sugestão foi acolhida para implementação.

- Vídeos Tutoriais e Manual do Usuário

- Foi sugerida a criação de vídeos curtos (30 a 40 segundos) para cada etapa do processo, com linguagem simples, podendo ser exibidos antes da etapa de anexos, com opção de pular.
- Também foi sugerido o desenvolvimento de manual interativo para auxiliar o jurisdicionado.

- Versão Mobile

- Destacou-se a importância de versão mobile do sistema, especialmente para facilitar o envio de fotos e documentos via celular. Foi informado que a base tecnológica permite essa adaptação de forma relativamente célere.

- Regra dos 20 Salários Mínimos

- O sistema consulta API para obter o valor atualizado do salário mínimo, utilizando-o como base para limitar o valor da causa a 20 salários mínimos.
- A **Dra. Vanessa Leite Mota** esclareceu que o limite deve incidir sobre a soma total do benefício econômico requerido, incluindo:

- Danos morais;
- Danos materiais;
- Inexigibilidade de débito;
- Rescisão contratual; e
- Qualquer outro valor pleiteado.

- Deliberou-se pela implementação de lógica de soma automática, com campos formatados como moeda e alerta em caso de extrapolação do limite legal.

- Problema Técnico – Assinatura via GOV.br

- Foi identificado erro na adição de feedback após assinatura via GOV.br.
- Constatou-se que, ao assinar o documento, o sistema perde o mapeamento geográfico das âncoras do PDF, impedindo a inserção de dados de tratativa e justificativas.
- A equipe técnica irá revisar a tratativa para garantir compatibilidade entre a geração do documento e a assinatura digital.

- Justificativa na Aprovação

- Confirmou-se a necessidade de campo obrigatório de justificativa ao aprovar atermações, ainda que simples (“conferido” ou “aprovado”), garantindo rastreabilidade da análise.

- Melhorias no Dashboard

- Sugeriu-se a inclusão de filtros por usuário e por gestor da unidade, a fim de permitir acompanhamento individualizado da produtividade.

- Contato com o Analista

- Foi considerada adequada a manutenção do e-mail do analista visível ao cidadão e sugerida futura inclusão de número de WhatsApp institucional da atermação na tela inicial.

3.2 - Próximos passos do projeto: Testes (liberar para acesso e uso da equipe de atermação);

- Testes (liberar para acesso e uso para uso);
- Treinamentos;
- Divulgação;
- Lançamento da ferramenta;
- Uso de Totens; e
- Cronograma de Lançamento.

- Foi discutida a possibilidade de lançamento do AtermaFácil em conjunto com inaugurações institucionais previstas para o primeiro semestre de 2026, ficando o tema sujeito a confirmação posterior.

4. Encaminhamentos e Decisões:

Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Implementar a somatória automática dos valores que compõem o valor total da causa;
- Verificar o não carregamento do resumo dos fatos no documento gerado;
- Disponibilizar o número de Whatsapp da atermação online para a tela inicial (Responsável Dra. Vanessa);
- Permitir envio de protocolo sem documentos obrigatórios, com criação de status “sem documentação”;
- Desenvolver vídeos tutoriais curtos e avaliar manual interativo;
- Estudar implementação automática de valores por extenso;
- Ajustar a inexigibilidade de débito: Em R\$, onde a soma total automática é até R\$32.000,00;
- Corrigir erro de justificativa na aprovação;
- Ajustar problema técnico relacionado às âncoras do PDF após assinatura via [GOV.br](https://gov.br);
- Melhorar dashboard com filtros por usuário e gestor;
- Disponibilizar telas para validação dos textos da landing page;
- Agilizar, junto à TI, a disponibilização do ambiente de homologação para testes;
- Confirmar a disponibilidade de número institucional de WhatsApp para futura inclusão no sistema;
- Criação de uma URL para a publicação do sistema em ambiente de homologação;
- Viabilizar o lançamento da solução junto à Inauguração dos Fóruns em reforma, do Fórum Azarias Menescal (prevista para final de Abril/Maio) e do Fórum Mário Verçosa (prevista pra Junho); e
- Liberar o acesso e uso para fins de testes.

5. Assuntos Gerais

Não houve.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando consignado o compromisso de continuidade das melhorias técnicas, realização de testes em ambiente de homologação e preparação para futura disponibilização ao público.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Oliveira Assunção, Chefe de Setor**, em 16/03/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lima Paixao E Silva, Servidor**, em 20/03/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Waquim Campos Costa, Servidor**, em 31/03/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA, Servidor**, em 31/03/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Pinheiro da silva, Servidor**, em 31/03/2026, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, Juiz de Direito**, em 07/05/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2740546** e o código CRC **364701FB**.